



INDICAÇÃO Nº 469/2025

Rio Negro, PR, 06 de Outubro de 2025.

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio urgente de pedras para reparos nos calçamentos internos do Estádio Municipal Ervino Metzger, devido à situação precária, com vários buracos e acúmulo de água.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente **indicar ao Senhor Prefeito Municipal** a necessidade de **realizar, com urgência, o envio de pedras para nivelamento e reparos nos calçamentos internos do Estádio Municipal Ervino Metzger**, a fim de **corrigir os buracos e poças de água existentes no local**.

Justificativa: O Estádio Municipal Ervino Metzger é um importante espaço esportivo e comunitário de Rio Negro, amplamente utilizado por **atletas, associações esportivas e pela população em geral** para a prática de esportes e atividades de lazer. Contudo, **os calçamentos internos do estádio encontram-se em situação precária**, apresentando **diversos buracos e pontos de acúmulo de água**, conforme demonstrado nas imagens encaminhadas pelos usuários.

Essas condições comprometem **a mobilidade e o acesso seguro dentro do estádio**, dificultando o deslocamento de pessoas e veículos internos e **aumentando o risco de acidentes**, além de prejudicar o uso seguro do espaço durante eventos esportivos e recreativos.

O **envio imediato de pedras** para reparo e nivelamento é uma **medida simples e de rápida execução**, que permitirá **melhorar significativamente as condições dos calçamentos**, garantindo maior segurança, conforto e melhor experiência para todos os frequentadores.

Diante da relevância social e esportiva do Estádio Ervino Metzger, **solicita-se atenção especial e urgência no atendimento** desta indicação, em benefício da segurança, do bem-estar e do incentivo ao esporte em nosso Município.





CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ

Desde já, agradece-se a atenção dispensada.

Atenciosamente,



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc366aee44a0a8>.



GEOVANE DE LIMA - Podemos.

Vereador.